



**EXTRATO Nº 025/2023-** Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WAGMAR BAZAR E HIDRÁULICA LTDA, OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico para auxílio das equipes de conservação que realizam a manutenção das instalações da SECONSER. VALOR: R\$ 81,00(oitenta e um reais). Proc.nº040/001443/2022. DATA:24/08/2022.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA FMS/FGA Nº 385/2023 - Art. 1º** Delegar competência ao Superintendente de Administração para praticar os seguintes atos:  
I – adjudicar o objeto de pregões eletrônicos no sistema Comprasnet, se houver a interposição de recurso, na forma do art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002;

II – homologar licitações no sistema Comprasnet independentemente do valor da proposta vencedora;

III – solicitar adesão a Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros órgãos e entidades federais.

**Art. 2º** A delegação de que trata esta portaria se restringe aos atos produzidos no ambiente do sistema Comprasnet, não afastando a necessidade de autorização individual e por escrito pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde em cada processo administrativo correspondente, previamente ao ato no sistema.

**Art. 3º** A delegação de competência de que trata esta portaria não abrange:

I – a decisão de recursos apresentados em licitações ou em processos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

II – autorização para a abertura de licitação ou para a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

III – autorização para adesão a Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros órgãos e entidades federais.

**Art. 4º** Sempre que julgar necessário, a Presidente praticará os atos previstos no art. 1º, sem prejuízo da validade da delegação.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

**PORTARIA FMS/FGA Nº 386/2023 - Art. 1º** Direcionar as atividades do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços para a Departamento Administrativo da Superintendência de Administração da Fundação Municipal de Saúde, no que tange a gestão e controle de atas.

**Art. 2º** Designar os funcionários elencados abaixo como responsáveis pelas atividades supracitadas no art. 1º:

• Pollyana Tonani da Silva Matos, matrícula 437.917-8;

• Priscilla Barcellos Braga Meireles, matrícula 438.107-6;

• Priscila Vieira dos Santos, matrícula 438.310-5.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

#### CORRIGENDA

NA PORTARIA FMS/FGA Nº 382/2023, publicada em 25/03/2023, CORRIGENDA onde se lê: PORTARIA FMS/FGA Nº 382/2022, leia-se: PORTARIA FMS/FGA Nº 382/2023.

#### FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

#### PORTARIA Nº 036/2023

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE.**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do art. 18. do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 e alterado pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 14.361/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada para ocupar a vaga de representante na Comissão de Ética da Fundação Estadual de Saúde de Niterói, a funcionária Érika Rowinski, analista administrativa, matrícula 1822-8, em substituição a Ana Paula Alves Gregório, analista administrativa, matrícula 1089-8 nos termos do art. 18. §1, inciso VII, do Decreto 14.361/22.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 11/2023, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço global em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 14 de abril de 2023, através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação, contemplando os processos de: produção, transporte e distribuição de refeições aos serviços que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Niterói e que estão contratualizados com a Fundação Estatal de Saúde (FeSaúde), pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.494/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br> - Licitações FeSaúde.

#### EXTRATO Nº. 021/2023 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, no Processo Administrativo nº 990.12731/2023, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a locação do imóvel situado à Rua Maurício Lage, nº. 394, Quadra 34, Lote 15, bairro Maravista, no Município de Niterói/RJ, para instalação do Módulo Médico da Família Maravista, CEP: 24.346-090 inscrita no PMN sob o n.º 77518-9, com matrícula no 2º RGI sob o nº 22.834-A. (Omitido em 18.03.2023)

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

#### RESOLVE:

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 23/02/2011, republicada em 05/03/2011:

Agente de Coordenação de Turno, a contar de 20 de março de 2023.

Portaria FME/177/2023 – Patrícia Raimundo Nascimento, matrícula nº 112380276 em vaga decorrente da Exoneração de Alessandra Marinho Chagas, matrícula nº 112373249.

#### HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº02/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, conforme preconizado no Art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93, à empresa: 3 DOTS ENGENHARIA LTDA CNPJ:42.493.914/0001-81, no valor global de R\$2.372.063,44 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135.5525. Código de Despesa nº 4490-51, Fonte: 1.573.00. Processo nº210/6752/2022.

Distrato Referente ao Contrato Nº247/2022, publicado em 08/12/2022.

Torna rescindido o Contrato Nº 247/2022, conforme solicitação do Contratado no Processo 9900014460/2023, a contar de 21/03/2023.

Corrigenda: Na publicação do dia 28 de março de 2023, onde se lê "Errata Homologação do Pregão Eletrônico nº 0001/2022". leia-se: "Errata Homologação do Pregão Eletrônico nº 045/2022".

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

#### AVISO DO PREGÃO Nº 12/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900014367/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PNEUS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de abril de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br)

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

#### NITERÓI PREV.

**PORTARIA PRESI nº 34/2023, CONCEDER**, a contar de 09/10/2022, pensão a TERESA NUNES DA ROCHA, companheira do ex - servidor OSVALDO MUNIZ DOS SANTOS, falecido em 09/10/2022, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº

Homel  
TP0212  
Paulo F  
Corrigen  
PE 045